



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

**REQUERIMENTO N° DE**

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em março, a fim de comemorar o Dia Internacional das Mulheres.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Dia Internacional das Mulheres, celebrado em 8 de março, constitui uma das datas mais simbólicas do calendário mundial, dedicada à memória, ao reconhecimento e à valorização das lutas históricas das mulheres por direitos, igualdade, dignidade e justiça social. Trata-se de um marco que transcende a dimensão comemorativa, assumindo caráter político, social e educativo, ao convocar governos, instituições e a sociedade a refletirem sobre os avanços conquistados e, sobretudo, sobre os desafios que ainda persistem na superação das desigualdades de gênero.

A origem da data remonta ao início do século XX, no contexto do movimento operário e das reivindicações femininas por melhores condições de trabalho, igualdade salarial, redução da jornada laboral e direito ao voto. Em 1908, milhares de mulheres marcharam pelas ruas de Nova York em defesa desses direitos. Poucos anos depois, em 1910, durante a Conferência Internacional de Mulheres realizada em Copenhague, a ativista Clara Zetkin propôs a criação de um dia internacional dedicado às mulheres, iniciativa aprovada por unanimidade pelas delegadas de diversos países.



A consolidação do 8 de março como data oficial ocorreu após os acontecimentos de 1917, quando mulheres russas protagonizaram uma greve histórica sob o lema “pão e paz”, contribuindo decisivamente para mudanças políticas e para a conquista do direito ao voto feminino. Em reconhecimento à relevância global dessas lutas, a Organização das Nações Unidas passou a oficializar e celebrar o Dia Internacional das Mulheres a partir de 1975, conferindo-lhe dimensão universal e temática anual.

Desde então, o 8 de março tornou-se um momento de celebração das conquistas sociais, econômicas, culturais e políticas das mulheres, mas também de mobilização e conscientização sobre temas urgentes, como o enfrentamento à violência de gênero, a desigualdade salarial, a sub-representação feminina nos espaços de poder, a sobrecarga do trabalho de cuidado e as múltiplas formas de discriminação que ainda afetam milhões de mulheres em todo o mundo.

Nesse contexto, a realização de uma **Sessão Especial no Senado Federal**, em março de 2026, reveste-se de elevada relevância institucional e simbólica. Como Casa da Federação e espaço de debate democrático, o Senado tem papel fundamental na promoção da igualdade de direitos, na valorização das mulheres brasileiras e no fortalecimento de políticas públicas voltadas à justiça social, à cidadania e à proteção da dignidade humana.

# Sala das Sessões. de de .

# **Senadora Daniella Ribeiro (PP - PB)**





Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF255653711591, em ordem cronológica:

1. Sen. Professora Dorinha Seabra
2. Sen. Humberto Costa
3. Sen. Daniella Ribeiro
4. Sen. Astronauta Marcos Pontes
5. Sen. Jussara Lima
6. Sen. Omar Aziz
7. Sen. Augusta Brito
8. Sen. Confúcio Moura
9. Sen. Hamilton Mourão
10. Sen. Damares Alves